PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº0003/2005. Teresina(PI), 10 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR** pelo período de 15 (quinze) dias as Portarias GSE/ ADM nº 364/2004, 365/2004 e 366/2004, de 29.11.2004, que apura conduta funcional irregular dos servidores desta Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC, citados nas referidas portarias.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2005.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

P. P. 13180

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 001/05 **Teresina, 12 de janeiro de 2005**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Embasado no art. 179 da Lei Complementar nº 13/94, prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 040 de 07.12.04 por mais 15 dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar do Servidor **Antônio Edson Gomes de Sousa**.

II – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Merlong Solano Nogeira
SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. Nº 002/05 **Teresina, 13 de janeiro de 2005**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTODO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 11263, art.6º de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I – Conceder, até 31.12.2005, com ônus para o órgão requisitante a disposição do servidor MARIA DOS REMÉDIOS OLIVEIRA ARAÚJO matrícula nº 092328-1, para prestar serviços na Secretaria de Assistência Social e cidadania – SASC.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. Nº 003/05 **Teresina, 13 de janeiro de 2005**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTODO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 11263, art.6º de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I – Conceder, até 31.12.2005, com ônus para o órgão requisitante a disposição do servidor FRANCISO DE OLIVEIRA ARAÚJO matrícula nº 092316-8, para prestar serviços na Secretaria de Assistência Social e cidadania – SASC.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO

P. P. 13178

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 040, de 22/12/2004 – Autoriza o arquivamento do Processo nº 902/2004, do INSTITUTO VERSAL II, rede privada, sediado em Teresina, e cessa as autorizações de funcionamento de seus cursos.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 041, de 22/12/2004 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 063/2004, favorável ao reconhecimento do Curso Superior Seqüencial de Formação Específica em Contabilidade Pública, ministrado pela UESPI, no campus Pirajá, exclusivamente para efeito de expedição de diplomas de alunos com entrada de 2000 a 2003.

PARECER CEE/PI Nº 063, de 22/12/2004 - Opina favoravelmente ao reconhecimento do Curso Superior Seqüencial de Formação Específica em Contabilidade Pública, ministrado pela UESPI, Campus Pirajá, exclusivamente para efeito de expedição de diplomas de alunos concludentes das turmas de Teresina, matriculados nos anos de 2000, 2001, 2002 e 2003.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 042, de 22/12/2004 – Renova a autorização, por cinco anos, da UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO SERAFIM, rede estadual, 9ª GRE, Santo Antonio de Lisboa (PI), com a Educação Infantil e o Ensino Fundamental da 1ª a 4ª série regular.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 043, de 22/12/2004 – Aprova o Parecer CEE/PI Nº 064/2004, favorável ao reconhecimento, por 05 (cinco) anos, do Curso de Bacharelado em Enfermagem, oferecido pela UESPI, no Campus de Floriano/PI, com recomendações.

PARECER CEE/PI Nº 064, de 22/12/2004 – Opina favoravelmente ao reconhecimento, por cinco anos, do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ministrado pela UESPI no Campus de Floriano, com recomendações que especifica.

P. P. 13181